

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 73, de 10 de Setembro de 2026

Retificação de Portaria

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e, considerando:

- A Portaria CEAD/UFPI Nº 44/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CEAD/UFPI Nº 44/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...nos moldes do Regimento Interno do CEAD/UFPI ..."

Leia-se: "...nos moldes do Regimento da UFPI..."

Art. 2º Mantêm-se preservados o objeto e os efeitos da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI